

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2025 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023 e pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria nº 379, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2024, seção 1, página 51 que estabelece o calendário do processo de Avaliação de Permanência 2021-2024 e das atividades da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2025:

Onde se lê:

Art. 8º Os prazos de tramitação dos incisos I, II e III do art. 5º desta portaria serão disciplinados de acordo com a tabela a seguir:

| DATAS | | | | |
|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------------------|---|
| Alteração | Submissão pelos Programas | Análise técnica pela DAV | Análise de mérito feita pelas áreas | Processamento e Resultado |
| Mudança de nomenclatura. | Até 31/03/2026 | 06/04/2026 a 30/06/2026 | A partir do segundo semestre de 2026. | Detalhes serão divulgados no Calendário 2026. |
| Mudança na forma de atuação. | 03/11/2025 até 19/01/2026 | Até 26/03/2025 | Não se aplica | Até 10/04/2026 |
| Mudança de área de avaliação. | 19/12/2025 a 31/03/2026 | 19/12/2025 a 31/03/2026 | A partir do segundo semestre de 2026. | Detalhes serão divulgados no Calendário 2026. |

Leia-se:

Art. 8º Os prazos de tramitação dos incisos I, II e III do art. 5º desta portaria serão disciplinados de acordo com a tabela a seguir:

| DATAS | | | | |
|-------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------------------|---|
| Alteração | Submissão pelos Programas | Análise técnica pela DAV | Análise de mérito feita pelas áreas | Processamento e Resultado |
| Mudança de nomenclatura. | Até 31/03/2026 | 06/04/2026 a 30/06/2026 | A partir do segundo semestre de 2026. | Detalhes serão divulgados no Calendário 2026. |
| Mudança na forma de atuação. | 03/11/2025 até 19/01/2026 | Até 26/03/2026 | Não se aplica | Até 10/04/2026 |
| Mudança de área de avaliação. | 19/12/2025 a 31/03/2026 | 19/12/2025 a 31/03/2026 | A partir do segundo semestre de 2026. | Detalhes serão divulgados no Calendário 2026. |

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.